



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025

A empresa LA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.474.334/0001-84, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN. DE FORNECIMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA 80cm Mesa retangular, confeccionada em MDP contínuo de 25mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui bordas em fita em poliestireno ou PVC de superfície visível texturizada, com espessura mínima de 2mm na mesma cor do tampo, aplicada pelo sistema Hot-Melt. Deverá possuir passa fios produzido em plástico injetado com tampa na mesma cor do tampo que permite passagem de cabeamento com conectores, para passagem de qualquer tipo de plug, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem com bordas arredondadas. Suporte para tomadas fixado diretamente na calha metálica, abaixo do tampo, com furações para acomodar ao menos 4 pontos para rede elétrica e 2 pontos para RJ45 padrão brasileiro conforme NBR 14136. O suporte para tomadas deve ser fornecido completo, contendo as tomadas elétricas do tipo 2P+T padrão brasileiro conforme NBR 14136, com rabicho soldado, sendo 2 unidades na cor branca (tomada elétrica comum) e 2 unidades na cor vermelha (tomada elétrica estabilizada). A fiação deve ser	182	UN	RIVERA MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA 800X600MM REF.: RV 20607	R\$ 1.227,48	R\$ 223.401,36

LA LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.474.334/0001-84 / IE: 9092685753

Telefone: 42 3304-4884 WhatsApp: 42 9 9113-1864

e-mail: [contato@licitmaispr.com](mailto: contato@licitmaispr.com)

Rua Rio de Janeiro, nº 2578, Dos Estados

CEP: 85.035-130 Guarapuava – PR



Licitações

	embutida, correndo em calha metálica em formato "U" medindo no mínimo 110mm de largura por 60mm de altura, com 0,9mm de espessura e comprimento conforme dimensão total da mesa, fixada sob o tampo com parafusos autoatarraxante, com pintura epóxi pó na cor cinza. Estrutura formada por barras para sobreposição do tampo em chapa de aço dobrado ou tubular SAE 1010/1020 em formato retangular, montada sobre 4 pés em chapa de aço dobrado ou tubular SAE 1010/1020 de 5x5cm em formato quadrado, possuindo estrutura separada em chapa metálica SAE 1020, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com saque removível para passagem de fiação. Todos os pés possuem sapatas de nylon niveladoras. O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura do tipo epóxi pó na cor cinza, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Na mesa deverá ter painel frontal inferior em MDP revestido em laminado melaminico texturizado na cor argila medindo no mínimo 0,60m x 0,30m x 0,018m fixados sob o tampo diretamente à estrutura metálica através de parafusos auto atarraxante. Nenhuma parte metálica deverá ter acabamento plástico, deverão ser fechadas com o mesmo aço e ter o mesmo tratamento de pintura das demais partes. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 80 cm Profundidade: 60 cm Altura: 75,5 cm (altura livre de 73 cm)					
2	MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA 100cm Mesa retangular, confeccionada em MDP contínuo de 25mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila, atendendo norma NR 17	38	UN	RIVERA MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA 800X600MM REF.: RV 20607IPI	R\$ 1.294,09	R\$ 49.175,42



Licitações

do Ministério de Trabalho, possui bordas em fita em poliestireno ou PVC de superfície visível texturizada, com espessura mínima de 2mm na mesma cor do tampo, aplicada pelo sistema Hot-Melt. Deverá possuir passa fios produzido em plástico injetado com tampa na mesma cor do tampo que permite passagem de cabeamento com conectores, para passagem de qualquer tipo de plug, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem com bordas arredondadas. Suporte para tomadas fixado diretamente na calha metálica, abaixo do tampo, com furações para acomodar ao menos 4 pontos para rede elétrica e 2 pontos para RJ45 padrão brasileiro conforme NBR 14136. O suporte para tomadas deve ser fornecido completo, contendo as tomadas elétricas do tipo 2P+T padrão brasileiro conforme NBR 14136, com rabicho soldado, sendo 2 unidades na cor branca (tomada elétrica comum) e 2 unidades na cor vermelha (tomada elétrica estabilizada). A fiação deve ser embutida, correndo em calha metálica em formato "U" medindo no mínimo 110mm de largura por 60mm de altura, com 0,9mm de espessura e comprimento conforme dimensão total da mesa, fixada sob o tampo com parafusos auto atarraxante, com pintura epóxi pó na cor cinza. Estrutura formada por barras para sobreposição do tampo em chapa de aço dobrado ou tubular SAE 1010/1020 em formato retangular, montada sobre pés em chapa de aço dobrado ou tubular SAE 1010/1020 de 5cm x 5cm em formato quadrado. Todos os pés possuem sapatas de nylon niveladoras. O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura do tipo epóxi pó na cor cinza, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Na mesa					
---	--	--	--	--	--



<p>deverá ter painel frontal inferior em MDP revestido em laminado melaminico texturizado na cor argila medindo no mínimo 0,80m x 0,30m x 0,018m fixados sob o tampo diretamente à estrutura metálica através de parafusos auto atarraxante. Nenhuma parte metálica deverá ter acabamento plástico, deverão ser fechadas com o mesmo aço e ter o mesmo tratamento de pintura das demais partes. Deve haver altura livre de 73cm para utilização de cadeirante, conforme NBR 9050/2015.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <p>Largura: 100 cm Profundidade: 60 cm Altura: 75,5 cm (altura livre de 73 cm)</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 272.576,78	

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 272.576,78 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de R\$ 272.576,48 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os objetos serão entregues/conferidos/montados/installados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme quadro referente às quantidades por local de entrega, contados da data de início de vigência do respectivo INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues/montados/installados nos endereços constantes do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Unidade de Educação profissional e Tecnológica SENAC/PR em Apucarana/PR	R. Gastão Vidigal, 185. CEP: 86800-050	03.54.1088/0031-62	90620793-10
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Cascavel/PR	R. Recife, 2283. CEP: 85810-031	03.541.088/0004-90	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Francisco Beltrão/PR	Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2191. CEP: 85601-274	03.541.088/0002-28	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica	R. Dois de Abril, 742. CEP: 86400-000	03.541.088/0007-32	90683074-46



Licitações

SENAC/PR em Jacarezinho/PR			
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Londrina Norte/PR	R. Cegonha, 100. CEP: 86084-635	03.541.088/0036-77	90748005-45
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Marechal Cândido Rondon/PR	R. Santa Catarina, 5736. CEP: 85966-184	03.541.088/0039-10	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Paranaguá/PR	Al. Coronel Elycio Pereira, 1191. CEP: 83206-000	03.541.088/0019-76	90701673-09
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Toledo/PR	R. Guáira, 3332. CEP: 85903-220	03.541.088/0006-51	90582373-69
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Umuarama/PR	Av. Duque de Caxias, 5238. CEP: 87504-040	03.541.088/0014-61	90621858-53

5. GARANTIA

5.1. LOTE 02: garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

A ser prestada por:

Empresa: LA LICITAÇÕES LTDA	
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 2578 – DOS ESTADOS	
Contato: (42) 3304-4884	Telefone: (42) 99115-1864
E-mail: contato@licitmaispr.com	Website:

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor devido por conta do objeto será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica do SENAC/PR em vista da entrega/montagem/installação dos objetos no local de destino.

8. DECLARAÇÕES

8.1. Por fim, declaramos que:

8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2. O objeto da licitação será executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

8.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

8.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, embalagem, carga, descarga, instalação/montagem ou quaisquer outras despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação.



8.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Guarapuava, 22 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:08557458
940

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:08557458940
Dados: 2025.12.22
13:09:49 -03'00'

LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR
RG:12888664-8
CARGO: Representante/Administrador da empresa.

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 32/2025 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **LA LICITAÇÕES LTDA** para o **Pregão Eletrônico 32/2025**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO** foi apresentada proposta de preços com a indicação de modelo específico, da marca Rivera – Ref.: RV 20607 – para a mesa 80X60 e RV 20607IPI – para a mesa 100X60, e descriptivo - idêntico ao escopo do edital - para cada item.

Na análise da documentação, o documento “018 Especificação técnica Mesas itens 1 e 2” indica a referência “especial” em cada item e traz a referência RV 20607 – para a mesa 80X60 e a referência RV 20370 – para a mesa 100X60, divergindo da proposta comercial. Além disso, neste documento consta a nota “*componentes elétricos não serão fornecidos*”, em ambos os itens do lote, em desacordo com a especificação solicitada em edital;

Foram apresentados arquivos com desenhos técnicos nos itens - “014 Desenho técnico item 1” e “015 Desenho técnico item 2” - indicando modelo com pé cavalete, sendo que a especificação solicita 4 pés;

A licitante não apresentou nenhum outro documento demonstrativo ilustrando de forma mais clara o produto a ser fornecido.

Quanto aos relatórios de ensaio e certificados de conformidade (NBR 13966:2008), a licitante apresentou certificado de conformidade emitido pela CERTA (22/12/2022), referente a mesas da linha “Versatile”. Contudo, no documento não consta os

códigos indicados na proposta comercial e, da mesma forma, não há a menção do modelo “Versatile” na proposta comercial e demais documentos apresentados. Além disso, o escopo dimensional certificado abrange larguras de 1000 a 1600 mm, não cobrindo a mesa de 80 cm (800 mm) solicitada no Item 01 do edital;

Foi apresentado Laudo Emitido pelo IPT em 14/12/2018, referente a mesa de trabalho plataforma individual modelo RS50. Contudo, no documento não consta os códigos indicados na proposta comercial e, da mesma forma, não há a menção do modelo “RS50” na proposta comercial e demais documentos apresentados. O laudo apresentado também não é compatível com o indicado no certificado de conformidade.

Desta forma, a equipe técnica identificou que há uma divergência entre os itens indicados na proposta comercial, na especificação técnica, no certificado de conformidade e no laudo, não existindo compatibilidade entre eles.

Diante disso, pelo não atendimento do disposto nas cláusulas 11.1 e 11.3 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, dia 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 08/01/2026 10:16:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

—
Carla Giovana Vendramin Miquelam

—
Arquiteta CIN/DISIN

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 41.474.334/0001-84

LOTE 02 (DOIS) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO

8. Proposta de Preços

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.

OK

8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.

OK

8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.

OK

8.1.4 Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.

8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.

OK

8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.

OK

8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.

OK

8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.

OK

9.2. Habilidações Jurídicas:

9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;

--

9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;

OK

9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;

--

9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.

--

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);

OK

Jef. D

Walter S

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores, conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <u>como condição para classificação</u> , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.	
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
11.3. RELATÓRIOS DE ENSAIO E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE:	Parecer técnico desfavorável emitido pela área técnica em 08/01/2026
11.3.1. Apresentação de laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo.	
11.3.1.1. Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.	
11.3.1.2. A solicitação de ambos os documentos é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que o mobiliário disponibilizado aos usuários do SENAC/PR seja provido de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades.	
11.3.2. Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:	
11.3.2.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos	

gpc

Ami

B2

cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados.

11.3.2.2. As dimensões do item a ser fornecido, contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

11.3.2.3. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO: O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descriptivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

(...)

11.3.4. LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Referente às mesas:

- ABNT NBR 13966/2008 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens:
MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA – referente aos itens 1 e 2.

VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 02	R\$ 272.576,78
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA

Curitiba, 08 de Janeiro de 2026.

Mariana Hoffmann Dalmolin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gislaine Marlei Padilha
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Luders
Apoio da Comissão Permanente de Licitação

Priscila de Souza Borato
Membro da Comissão Permanente de Licitação